DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Instituto de Previdência 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de Ata de Sessão Habilitação - Extrato - Tomada de Preços nº 008/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA POLICLÍNICA E DA FARMÁCIA MUNICIPAL. Realização da sessão do processo licitatório em 14/03/2023, abertura envelope 1 “Habilitação”habilitação e propostas dos interessados em participar da Licitação supra, a empresa participante: SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA EPP, encaminhou seu representante o Sr. Danilo Antonio Machado Dias, a empresa SINGULAR CONSTRUTORA LTDA EPP, com o representante o Sr. Glaucio Henrique M. dos S. de Oliveira NEry; a empresa VITAL COMPANY LTDA ME, com o representante Sr. Roberto Alves de Oliveira; a empresa CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA EPP, com o representante Sr. Tales Edson Godoi Francisco; a empresa M. FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA, com o representante o Sr. Geovany Rodrigo de Souza, para acompanhamento da sessão. As empresas JOSE DINIZ RIBEIRO PINTURAS EPP; MK JR. CONSTRUÇÕES LTDA; J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; POOSE EIRELI EPP; CLAUDINEI CAMARGO ZECHI, protocolaram seus envelopes e não enviaram representantes para a sessão.Dando início aos trabalhos, a Presidente autorizou a abertura do envelope contendo a habilitação da licitante, onde todos os presentes no ato licitatório passaram a dar vistas e rubricar a documentação apresentada, onde ficou constatado que as empresas CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA EPP, CLAUDINEI CAMARGO ZECHI, M. FOGAÇA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentaram os documentos solicitados em edital. A empresa POOSE EIRELI EPP apresentou o contrato de prestação de serviços com o prestador de serviços sem verificação da validade, foi realizado diligência no site CENAD, mas constou a reprova do documento. A empresa SINGULAR CONSTRUTORA LTDA EPP, apresentou a documentação solicada, mas as demais presentes, constatou que no balanço patrimonial apresentado, não consta o índice de individamento, após diligência junto ao departamento jurídico, o mesmo informou para encaminhar a documentação ao departamento financeiro, para análise técnica e que o mesmo informe se existe o indice ou não no Balanço apresentado, ou foi somente um erro de digitação da nomenclatura dos itens apresentados. A empresa SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA EPP, apresentou a Certidão Débito Municipal vencida em 11/02/2023, a emrpesa utilizará do § 1º, do artigo 43 da Lei Complementar nº 123, caso vencedora do certame, foi constatado que a empresa apresentou o seu contrato social com a autenticação junto a junta CENAD, e em sessão foi verificado a autenticidade dos documentos, onde conforme anexo. A empresa JOSE DINIZ RIBEIRO PINTURAS EPP, apresentou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, vencida em 08/01/2023, e conforme prevê o item 6.2.7.1 - Havendo alguma restrição da comprovação da regularidade fiscal, o edital prevê somente a comprovação da reguladidade fiscal para as empresas ME e EPP, desta maneira a empresa foi considerada INABILITADA. A empresa MK JR. CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou o contrato de prestação de serviços com o profissional, sem a autenticação tanto da autenticidade do documento, quanto das as assinaturas das partes, desta maneira a empresa foi considerada INABILITADA. A empresa J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, não apresentou o Balanço Patrimonial, conforme solicitado no item 6.2.9.1, apresentando somentea Análise Financeira, desta maneira a empresa foi considerada INABILITADA. A empresa VITAL COMPANY LTDA ME, não apresentou a cópia autenticada do CRC, conforme solicitado no item 6.2.1, e não apresentou o item 6.2.4.3 - Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Tributos Mobiliário, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante, desta maneira a empresa foi considerada INABILITADA. Após a presidente suspendeu a sessão, para a encaminhar os documentos das empresas ao departamento financeiro e ao departamento de obras, para análise técnica da documentação apresentada que deverá emitir parecer da análise, após a Comissão emitirá a Ata da análise da documentação de Habilitação apresentada e assim agendará a data da Sessão de abertura do envelope 2 - Propostas, respeitando todos os prazos exigidos e estipulados pela lei. Em seguida, encerrou-se a presente sessão, onde a presente ata foi lida e assinada pelos presentes. Holambra, 14 de março de 2023. Comissão de Licitação.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **MÁRCIA FERRAZ VIANA**, na qualidade de Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**, publicado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Objetiva que se deu na edição n.º 990, de 09 de março de 2023, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Holambra, tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte de candidatos inscritos, e, publicado o Resultado e Classificação Final, que se deu na edição n.º 993, de 15 de março de 2023, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Holambra, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023** e o trabalho da Comissão Fiscalizadora para Concurso Público, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda., salientando a objetividade e lisura do Processo de Seleção, relativo ao cargo público de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores do IPMH, à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que o IPMH possui de imediato ou durante a vigência deste Concurso Público respeitada a Legislação Federal vigente.

Estância Turística de Holambra, 16 de março de 2023.

MÁRCIA FERRAZ VIANA
Superintendente Chefe do IPMH

CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

I N F O R M A T I V O

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra informa a abertura de procedimento licitatório – Convite nº 001/2023, para "Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de apoio técnico, acompanhamento e supervisão de obras e serviços da futura sede da Câmara Municipal de Holambra – FASE 01, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital".

A empresa que tiver conhecimento do certame, e interesse em participar, poderá retirar o CONVITE na sede desta Casa de Leis, mediante a entrega de cópia autenticada do Contrato Social e última alteração, da Carta de Credenciamento constante do Anexo II e do documento pessoal do responsável pela empresa, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da proposta, na Rua Doutor Jorge Latour, nº 152 – Centro, Estância Turística de Holambra – São Paulo – SP, telefone: 19-3802-1487/1625/2184, ou através do e-mail licitacao@camaraholambra.sp.gov.br, onde também serão prestadas todas as informações, no horário das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

Entrega das propostas até o dia 24/03/2023, às 09h00min.

Abertura Pública no dia 24/03/2023, às 09h15min, no local acima citado.

Estância Turística de Holambra, aos 15 de março de 2023.

VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

.....